



MANUAL DO CANDIDATO

As informações contidas neste documento não dispensam a leitura do Edital 075/2021/DDP em sua íntegra.

Os conteúdos programáticos estão disponíveis no site <http://075ddp2021.concursos.ufsc.br/>, na opção do menu “Conteúdos Programáticos”.

Para acompanhar todas as publicações oficiais do concurso o candidato deverá acessar o site <http://075ddp2021.concursos.ufsc.br/>.
Não será encaminhado e-mail ao candidato com informações ou o cronograma do concurso.

DATAS IMPORTANTES

As datas constam no Edital nº 075/2021/DDP e no site do concurso, na opção do Menu “Agenda”. Considerando que as datas estabelecidas no edital podem sofrer alterações, cabe ao candidato acompanhar as publicações no site do concurso.

Os cronogramas de provas das etapas subsequentes às provas objetiva e dissertativa serão elaborados pelo Colégio de Aplicação, após o julgamento dos recursos e tendo a lista definitiva de candidatos habilitados para as demais etapas.

A publicação dos cronogramas será realizada pelo DDP de forma independente.

Não há previsão de data para essa publicação, observado o que consta na seção 9 do edital do concurso.



INSCRIÇÕES:

Inscrição nas vagas reservadas preferencialmente para os candidatos com deficiência e candidatos negros:

As vagas mesmo sendo preferenciais, não são exclusivas. Se não houver candidato aprovado nas listas das vagas reservadas, estas serão ocupadas pelos candidatos da lista da ampla concorrência.

Todos os campos de conhecimento, independente da reserva de vagas, poderão ter inscrições de candidatos com deficiência, de candidatos negros ou ampla concorrência.

Possibilidade de inscrição em mais de um campo de conhecimento: Não serão aceitas inscrições em mais de um campo de conhecimento, visto que as provas objetivas e dissertativas serão realizadas na mesma data. Havendo mais de uma inscrição, será considerada aquela de data mais recente.

Alteração dos dados da inscrição:

Durante o período de inscrição o candidato poderá alterar/corrigir seus dados, *exceto o CPF*, diretamente no sistema disponível no site do edital.



INSCRIÇÕES:

Antes de efetuar o pagamento do valor da inscrição, certifique-se de que preenche todas as condições necessárias para participação no concurso público.

Esse valor não será restituído em hipótese alguma.

Os requisitos solicitados na seção 1 deverão ser apresentados exclusivamente para a posse, sendo que os candidatos que não os possuírem no momento da realização da inscrição e/ou das provas, não estarão impedidos de realizá-las.

Não será verificado se o candidato atende ou não os requisitos definidos no edital durante o período de inscrição.

Essa análise será realizada após a nomeação do candidato aprovado.

Confirmação das inscrições:

A confirmação da inscrição ocorrerá por meio da publicação da portaria de Homologação das Inscrições, na data definida no edital.

Não será enviado nenhum tipo de correspondência para este fim, por isso cabe ao candidato acompanhar a página do concurso.



ENTREGA DE DOCUMENTOS DURANTE A INSCRIÇÃO:

Deverão ser encaminhados via on line por meio do requerimento de inscrição:

- **Laudo médico de candidato com deficiência** – informando espécie e o grau ou nível de deficiência, o CID, a identificação e assinatura do médico.
- **Laudo médico para solicitar condição especial para realizar as provas** – emitido em até 1 (um) ano antes da publicação do edital.
- Documento comprobatório de candidato que atuou em júri popular.
- Documento que comprove a doação da medula óssea, emitido por entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, para solicitar isenção de inscrição. Observar o item 3.8.2.1.

Candidata lactante: atenção ao item 3.10.4 e seus subitens.

É responsabilidade do candidato verificar se o documento anexado ao requerimento de inscrição está legível. Se o documento estiver ilegível entre em contato com a COPERVE por e-mail:
coperve@coperve.ufsc.br



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

A banca examinadora, de cada campo de conhecimento do concurso, elaborará documento com os critérios e a valoração que serão utilizados na avaliação dos candidatos para as provas didática e de título.

Na definição dos critérios, a banca examinadora observará o que consta nos itens 9.3.6, 9.4.2 e 9.4.3 do Edital nº 075/2021/DDP, sendo permitida a sua subdivisão em critérios específicos.

O documento com os critérios de avaliação será publicado pelo DDP, no site do edital do concurso, de forma independente e com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data do sorteio de ponto para a prova didática.



ETAPAS DO CONCURSO:

O concurso abrangerá além das etapas avaliativas o Sorteio do Ponto para Prova Didática e Entrega de Documentos para Prova de Títulos e a Sessão de Apuração dos Resultados.

O processo avaliativo será composto pelas provas:

Objetiva – eliminatória e classificatória com peso 2 (dois);

Dissertativa – eliminatória e classificatória com peso 2,5 (dois e meio);

Didática – classificatória com peso 3 (três);

Títulos – classificatória com peso 2,5 (dois e meio).

O candidato deverá comparecer pessoalmente a todas as etapas do concurso, exceto na sessão de apuração dos resultados finais, cujo comparecimento é facultativo, e na prova de títulos, cuja sessão é reservada à banca examinadora.

Diante do contexto da COVID-19, a sessão pública de apuração do resultado final do concurso será transmitida *on-line*.

É responsabilidade do candidato a identificação correta das datas, locais e horários de realização das provas.



ENTREGA DE DOCUMENTOS DURANTE O PROCESSO AVALIATIVO:

- No dia do sorteio do ponto para a prova didática, estabelecido no cronograma do concurso: 3 (três) cópias do curriculum vitae da Plataforma Lattes.
- Pelo menos uma das cópias do curriculum vitae, da Plataforma Lattes, deverá estar devidamente documentada, com os documentos comprobatórios dispostos na ordem da Tabela de Valoração de Títulos, e identificados conforme os grupos, itens e subitens.

A Tabela de Valoração de Títulos está disponível no site <http://075ddp2021.concursos.ufsc.br/>, na opção do menu “Prova de Títulos”.

Atenção: *SUGERE-SE a forma para a apresentação dos documentos comprobatórios disponibilizada neste Manual.*

- As 3 (três) vias do plano de ensino da Prova Didática deverão ser entregues, antes do início da Prova Didática, ao secretário no momento da assinatura da lista de presença.



CURRÍCULO DOCUMENTADO:

- É de exclusiva responsabilidade do candidato a correlação entre os grupos, itens e subitens da Tabela de Valoração de Títulos e os documentos comprobatórios que serão anexados ao seu curriculum vitae. **A UFSC não auxiliará o candidato nessa atividade;**
- Cada documento deverá conter a identificação do respectivo item;
- Os grupos, itens e subitens devem ser identificados no próprio documento ou em folha de rosto;
- Para melhor organização, o candidato poderá paginar o currículo documentado, porém isso não dispensa o disposto no item 9.2.2.2 do edital do concurso. Não é necessária a encadernação dos documentos comprobatórios.

Os títulos acadêmicos e as atividades de ensino e extensão (grupos I e II da Tabela de Valoração de Títulos) devem ser apresentados por cópia autenticada ou por cópia acompanhada pelo documento original, para fins de autenticação pelo secretário do concurso (item 9.2.5).

A ausência dos documentos originais para fins de autenticação pelo secretário do concurso implica tão somente na não pontuação desses títulos.



CURRÍCULO DOCUMENTADO:

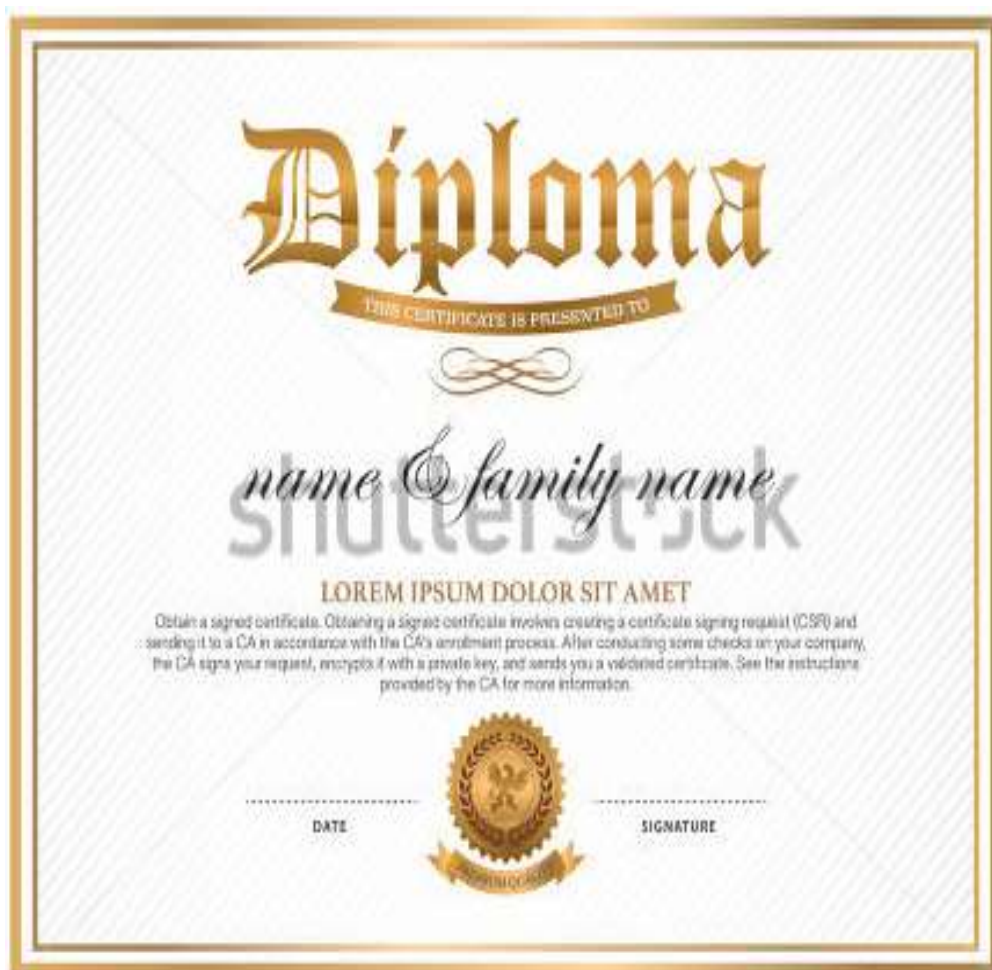
Exemplo:

Currículo de Fulano de Tal

Grupo I – Títulos acadêmicos

1 Títulos

1.1 Doutorado



1



CURRÍCULO DOCUMENTADO:

Exemplo:
(continuação)

Grupo II – atividades de ensino e extensão

2 Atividades de ensino e extensão

[...]

2.3 Bancas e comissões

2.3.1 Membro de banca examinadora de doutorado,
livre docência ou de concurso público para carreira
do magistério superior



[...]

Grupo III

[...]



CRONOGRAMAS DE PROVAS:

Os cronogramas das provas das etapas subsequentes às provas objetiva e dissertativa são elaborados pelo CA, por isso serão publicados pelo DDP de forma independente.

Não há previsão de data para essa publicação, observado os prazos na seção 9 do edital do concurso.

Além da data, local e horário das provas, fique atento às informações complementares no cronograma de provas, como:

- ✓ Se o CA disponibilizará equipamentos para Prova Didática;
- ✓ Link de acesso à sala virtual da Sessão de Apuração do Resultado Final do concurso (item 10.1.1.1);
- ✓ Endereço de e-mail para encaminhar a solicitação da cópia das provas e das gravações (item 10.6.1);
- ✓ Endereço de e-mail para encaminhar a solicitação de devolução dos documentos apresentados para as provas (item 15.7.1).



OUTRAS DÚVIDAS RECORRENTES:

PROVA OBJETIVA E DISSERTATIVA:

Não é permitida consulta a qualquer material ou equipamento para realização, sendo eliminado o candidato que o fizer.

PROVA DIDÁTICA:

Não será disponibilizado modelo para a apresentação, cada candidato define sua forma de exposição.

O plano de aula para a Prova Didática deverá ser redigido em língua portuguesa, conforme o disposto no item 7.1.

BIBLIOGRAFIA:

Não será disponibilizada para nenhum dos campos de conhecimento.

Dúvidas sobre conteúdo programático, cronograma e equipamentos disponibilizados para apresentação das provas devem ser esclarecidas diretamente com CA. Para encontrar os contatos basta acessar o endereço <https://ca.ufsc.br/>.



POSSIBILIDADE DE ELIMINAÇÃO DO CONCURSO:

O candidato deve estar atento ao que determinam os itens do Edital que estabelecem regras sobre “eliminação” durante o concurso:

- 4.3.3.10
- 7.10
- 7.11
- 7.11.1
- 8.8.9
- 9.2.3

- Para o controle do seu tempo durante a realização da Prova Didática o candidato poderá utilizar relógio, exceto modelo *smartwatches*.



RECURSOS:

Os prazos para interposição de recursos estão definidos nas respectivas seções do edital do concurso.

- Os procedimentos relativos à interposição de recursos nos casos listados abaixo estão regulamentados na seção 13 do Edital:
 - Para impugnação do edital do concurso;
 - Do indeferimento da isenção de pagamento da inscrição;
 - Do indeferimento da solicitação de condição especial;
 - Da homologação das inscrições;
 - Do Gabarito das Provas Objetiva e Dissertativa;
 - Do Resultado das Provas Objetiva e Dissertativa;
 - Para impugnação da banca examinadora;
 - Do resultado preliminar.
- Os recursos deverão ser assinados digitalmente pelo candidato. A orientação de como realizar a assinatura digital está disponível no site do edital, na opção do menu “Documentos para candidatos”.

Lembre-se de utilizar o Modelo de Recurso disponível no site do concurso, na opção do Menu “Documentos para candidatos”.



RECURSOS:

- **No resultado preliminar:** observar os trâmites estabelecidos na seção 12 do Edital.

Para acompanhar a tramitação dos recursos:
após o encerramento do prazo de recurso, o requerente
poderá solicitar o número do processo de seu recurso à Direção
do CED e acompanhar a tramitação através do seguinte
endereço: <https://acesso.egestao.ufsc.br/atendimento/>.



RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO:

- O DDP publicará o resultado preliminar do concurso no site do edital, somente após a aprovação do relatório final pelo Conselho do CED.
- O Conselho do CED deverá aprovar o relatório final no prazo de até trinta dias a contar do recebimento do processo.

AFERIÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS NEGROS E COM DEFICIÊNCIA:

- Após o exaurimento dos prazos a que se referem a seção 12 do edital, os candidatos aprovados nas listas específicas de negros e com deficiência serão convocados a comparecerem ao procedimento de heteroidentificação e ao procedimento de avaliação da deficiência, respectivamente, independente da existência de reserva de vagas para o campo de conhecimento.
- Atenção à implicação do não comparecimento ao procedimento, conforme estabelecido pelos itens 4.2.5.5 e 4.3.3.10 do Edital.

Após a análise dos recursos do resultado preliminar e após aferição da autodeclaração de candidatos negros e com deficiência, será publicada a portaria de homologação do resultado final no DOU, não cabendo mais recurso administrativo.



RECLASSIFICAÇÃO:

O candidato homologado dentro do quantitativo de vagas previsto no Edital poderá solicitar, uma única vez, a sua reclassificação para a última posição da lista de candidatos homologados, conforme estabelece a Instrução Normativa nº 2, do Ministério da Economia, de 27/08/2019.

Os procedimentos para solicitar a reclassificação estão dispostos no edital, no item 14.7 e em seus subitens.

A solicitação de reclassificação somente deverá ser encaminhada após a homologação do resultado final do concurso no DOU.

Os documentos referentes à admissão estão disponíveis em <http://concursos.ufsc.br/>, na opção do Menu “Admissão”, na opção “Posse”.

As dúvidas poderão ser esclarecidas pelo DDP, por e-mail concurso.ddp@contato.ufsc.br.



**SUGERIMOS A LEITURA
ATENTA AO EDITAL
075/2021/DDP**

**DESEJAMOS SUCESSO NO
CONCURSO!**